

DO ESTADO LIBERAL AO NEOLIBERAL

AUTOR:

William Eufrásio Nunes Pereira
Doutorando em Ciências Sociais, UFRN
Professor do Departamento de Economia/UFRN
e-mail. willa@ufrnet.br

RESUMO

Apresenta brevemente algumas discussões sobre a origem do Estado Moderno e suas vertentes Liberais e Neoliberais. Discute-se no ensaio a relação entre o conceito de liberdade e o Estado Liberal e o Neoliberal. Nesse contexto, procura-se enfatizar algumas críticas pertinentes ao neoliberalismo, demonstrando as implicações para a sociedade e para o mundo do trabalho de um possível mundo neoliberal.

PALAVRAS-CHAVES

Estado. Liberalismo. Neoliberalismo.

A origem do vocábulo ESTADO¹ diverge da origem do fenômeno ESTADO, para o qual existem diversas teorias explicativas, muitas das quais não conclusivas. O Estado como é conhecido hoje é um fenômeno recente, cujas características, objetivos e implicações são pontos de constante divergências entre as teorias que se propõem analisá-lo.

O objetivo desse ensaio é apresentar sucintamente algumas considerações sobre o Estado, segundo as concepções liberais e neoliberais. Não queremos determinar datas de origens do Estado, pois o mesmo é uma missão impossível, mas tão somente discutir algumas questões sobre o liberalismo clássico e sua relação com o Estado neoliberal. Pretende-se assim, discutir o Estado segundo a visão liberal, clássica e neoclássica, que considera a liberdade como elemento importante para o pleno desenvolvimento da economia e da sociedade. A liberdade assume um caráter ideológico de elevada pertinência para essas visões. O liberalismo e o neoliberalismo se apropriam da “liberdade” enquanto elemento fundamental para conquista de adeptos, utilizando-se do pretexto de que outras concepções de mundo não a priorizam nem a garantem.

A ORIGEM DO ESTADO MODERNO

Os juristas, principalmente os positivistas, tendem a conceber o Estado em sua forma reducionista e limitada, enfatizando muitas vezes apenas seus componentes jurídicos. Normalmente concebem o Estado *“como a ordem jurídica soberana, que tem por fim o bem comum de um povo situado em um determinado território”* (DALLARI, 1972, p.104), ou como uma *“organização política sob a qual vive o homem moderno... caracterizando-se por ser a resultante de um povo vivendo sobre um território delimitado e governado por leis que se fundam, não sobrepujado por nenhum outro externamente e supremo internamente”* (BASTOS, 1995, p.10).

As definições jurídicas normalmente se dividem em duas correntes. A primeira prioriza a compreensão do Estado como um agrupamento humano organizado em um determinado espaço (território), enquanto a segunda prioriza a organização normativa do Estado. Nessas correntes do pensamento priorizam-se sempre os elementos constitutivos do Estado, ou seja, o povo, o território e o governo. Uma avaliação sucinta já demonstra a estrita limitação da análise, principalmente no que se refere às origens do Estado. Evidentemente nem todos os juristas apresentam visões limitadas sobre o Estado. Norberto Bobbio é um exemplo de juristas que estuda o Estado mais profundamente, travando debates profícuos com os teóricos marxistas.

Ao se pensar a origem do Estado, não se consegue de fato *“redigir com precisão a certidão de nascimento do Estado moderno”* (TORRES,

1989, p.40). Afinal, a imprecisão se deve à própria compreensão do que seja o Estado Moderno. Não se nega que embriões do Estado possam ser encontrados na antiguidade Clássica, mas o Estado como nós o conhecemos hoje emerge historicamente, segundo diversos pensadores, no período de formação do modo de produção capitalista através do Estado Absolutista.

ANDERSON (1986, p.18) procura negar que o Estado absolutista constituiu-se na origem do Estado moderno². Segundo esse autor, o Estado absolutista ainda se encontra no marco do modo de produção feudal, configurando-se em uma *“nova carapaça política da nobreza ameaçada”*. O Estado absolutista era assim um Estado ainda feudal. Anderson nega a modernidade desse Estado, ressaltando a coerção política legal exercida pelas classes dominantes. Contrapondo-se a Anderson, Torres (1989) posiciona-se favorável à concepção de que as origens do Estado moderno se encontram no Estado absolutista, embora chame a atenção sobre as monarquias feudais centralizadas que se formam na Inglaterra e na França, que não podem ser consideradas instituições tipicamente feudais.

Dentro desse contexto de transformação do modo de produção feudal para o capitalismo, emerge uma série de autores que inovam nas idéias acerca do Estado, da Sociedade e da Economia. Esses autores promovem uma revolução na forma de pensar, comum ao homem no feudalismo. Tornam-se revolucionários no sentido de propor mudanças radicais tanto para o Estado como para a Sociedade e para a economia. Os liberais, como passaram a ser conhecidos os integrantes desse grupo de pensadores, agruparam-se, constituindo-se em uma corrente do pensamento que prima pela liberdade, em seu sentido lato, para o homem feudal. Esses pensadores se puseram contra a ordem feudal, propondo um mundo novo, no qual a liberdade para produzir e comercializar as mercadorias, assume grande significado. A liberdade política e econômica emerge no cenário de discussão dos filósofos e políticos da época.

A LIBERDADE E O ESTADO NO LIBERALISMO

O novo modo de produção (capitalismo) emerge das entranhas do feudalismo. Surgindo como algo novo e revolucionário, o capitalismo se apoiou inicialmente no roubo dos bens da igreja, na fraudulenta alienação dos domínios do Estado, no furto da propriedade comunal, na transformação usurpadora executada com terrorismo inescrupuloso da propriedade feudal e clássica em propriedade privada moderna para promover a acumulação primitiva Marx (1988), da qual precisava para dar início ao pseudo “móbile perpetuum” do processo de acumulação capitalista.

O liberalismo, enquanto doutrina política e econômica, emerge no feudalismo contribuindo para a derrocada do mesmo e para com a

ascensão do capitalismo. Gradualmente, o liberalismo se tornou a ideologia da nova classe (burguesia) e do novo modo de produção, o capitalismo.

Enquanto ideologia, o liberalismo paulatinamente proporcionou coesão ao conjunto das classes (dominados e dominantes), favorecendo a derrocada do feudalismo. Calcado no individualismo, o liberalismo preconizava a defesa irrestrita da propriedade privada, procurando demonstrar que a busca do interesse próprio e a liberdade plena garantiriam o equilíbrio funcional do sistema e a felicidade de todos, capitalistas e trabalhadores.

A propriedade privada e a liberdade aparecem assim como elementos fundamentais no capitalismo, tendo a segunda o papel de necessidade orgânica vital para liberalismo, e convertendo-se na bandeira dos grupos liberais e posteriormente dos neoliberais, Souza (1995). Os diversos pensadores liberais defendem a liberdade como elemento fundamental para a construção do novo sistema e da nova sociedade. Bentham, filósofo utilitarista, já defendia em seus escritos a liberdade de expressão oral e escrita. Expressava Bentham a idéia de que somente um governo que assegurasse no mínimo esses direitos poderia ser considerado como um bom governo. Stuart Mill, em seus primeiros escritos também fazia a apologia da liberdade. Em seu livro “Da Liberdade” de 1859, Mill amadurece sua argumentação ao admitir o controle social, embora o mesmo somente fosse utilizado para prevenir danos outros, ou para evitar que uma pessoa infligisse um mal a outrem. A intenção de Mill era fazer a área da liberdade a mais ampla possível, reconhecendo a necessidade de alguma restrição, mas sempre como condição para a vida social e para salvaguardar a própria liberdade Mill (1996).

As idéias de Mill sobre a liberdade se constroem no utilitarismo, pois o mesmo entende que a utilidade como a base da moralidade leva em consideração que *“as ações são corretas na proporção em que se prestam a produzir a felicidade; são incorretas quando tendem a produzir o reverso da felicidade* (MILL apud WOLFF, 1989, p.13)”. O pensamento de Mill recai assim no hedonismo, ao compreender felicidade como prazer e seu contrário como sofrimento e privação do prazer. As idéias de liberdade, felicidade, utilidade etc., contribuíram significativamente para a consolidação do liberalismo, principalmente na esfera econômica e posteriormente também servirá de base para neoliberalismo.

Em Mill, o Estado liberal assemelha-se ao Estado de Smith, devendo limitar-se para não interferir na vida privada, deve procurar manter os direitos e as liberdades individuais dos cidadãos e, assim, chegar à felicidade plena da nação.

Diversos pensadores contribuíram para consolidação do liberalismo na esfera econômica. Adam Smith, que historicamente antecede a

Bentham, Nassau Sênior e Stuart Mill defendiam um Estado mínimo, ou seja, um estado que fosse o menor possível, apresentando apenas três funções indispensáveis. Essas funções seriam: a) de promover a soberania nacional, defendendo a sociedade da violência e invasão externas; b) de promover a proteção interna dos membros da sociedade contra a opressão e injustiças de outros membros, e, c) erigir e sustentar as instituições e obras públicas que sejam vantajosas para a sociedade, mas que não sejam atrativas para os capitalistas, seja pelo lucro, risco ou incapacidade dos mesmos de mantê-los funcionando, Smith (1986).

A concepção smithiana via no mercado o meio para abolir não somente as classes sociais inerentes ao feudalismo, como também eliminar a desigualdade e os privilégios. A intervenção do Estado, além das funções mínimas já mencionadas, somente obstaculizaria os ganhos que o comércio livre poderia criar, estimularia o surgimento de monopólios, o protecionismo e a ineficiência.

Smith se constituiu em um dos principais formuladores das idéias liberais, fomentando nos que o seguiram, o estímulo necessário para a fervorosa e “religiosa” defesa do mercado como panacéia para todos os males. Os diversos pensadores que se seguiram a Smith, diversificavam seus argumentos de defesa, enfatizando um ou outro ponto indicado pelo “Pai da Economia”. Alguns mais ferrenhos, a exemplo Nassau Sênior, enfatizavam o *laissez-faire* inerente às análises smithiana, outros como Stuart Mill defendiam pequenas doses de regulamentação e intervenção do Estado. Mas, em geral, concordavam que o “Santo Graal” se encontrava na liberdade concedida aos indivíduos e ao mercado. O mercado livre possibilitaria o crescimento e realização do indivíduo e da sociedade.

Esta defesa ardorosa da liberdade do indivíduo e do mercado, e conseqüente adesão ao capitalismo de mercado deve ser entendida em um contexto sócio-político e econômico próprio para a época, ou seja, “*não devemos esquecer que a realidade da qual falavam era a de um Estado que preservava privilégios absolutistas, protecionismo mercantilistas e corrupção por toda parte.*” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.86) Assim, se torna compreensível que o alvo de ataque dos liberais constitui-se no sistema de governo do Estado Absolutista, pois o mesmo reprimia as liberdades e as iniciativas dos burgueses naquele momento.

O liberalismo se constituiu, assim, em um ideologia revolucionária para a época. E esta característica será a principal diferença em relação ao neoliberalismo, que mesmo apresentando as mesmas estruturas filosóficas, ideológicas, perde o caráter de revolucionária e assume o de reacionária.

Os enfoques liberais permaneceram nas economias capitalistas com mais ou menos tenacidade até o primeiro terço do século XX, quando a revolução Keynesiana submeteu não somente a academia, mas as esferas políticas e econômicas às suas posições fundadas na

intervenção do Estado na economia. Posteriormente o liberalismo ressurgiu no neoliberalismo, que mantendo o caráter ideológico perde o de revolucionário.

O NEOLIBERALISMO: ORIGENS E ASCENSÃO

O pensamento neoliberal surgiu pouco depois da Segunda guerra mundial, como oposição crítica ao pensamento intervencionista (Keynesiano) que se consolidava nas práticas políticas dos governos norte-americano e europeu. Essa reação teórica e política se fundamenta na contribuição do economista austríaco Friedrich Hayek, que no livro *“O Caminho da Servidão”* de 1944, atacava veementemente toda e qualquer intervenção do governo na economia.

Em 1947, Hayek reuniu, em Mont Pèlerin, Suíça, diversos pensadores que se alinhavam com sua forma de pensar, ou seja, neoliberal, fundando a Sociedade de Mont Pèlerin. Destacava-se Milton Friedman, Karl Popper, Lionel Robbins, Ludwig Von Mises, Walter Eupken, Walter Lipman, Michael Polanyi, entre outros. Esta sociedade tinha como objetivo combater o keynesianismo que avançava significativamente pós-crise de 1929, Anderson (1995).

Os pensadores neoliberais não lograram êxito imediato, pois o capitalismo, sobre a égide do keynesianismo, cresceu significativamente no pós-segunda grande guerra. Somente na década de 1970, quando se torna visível o fim do Fordismo e a ascensão da acumulação flexível, Harvey (1993) é que as idéias neoliberais ganharam terreno, seja nas universidades, seja na política. O processo de ascensão da acumulação flexível evidencia-se como solução para a crise do sistema, que possuía no fordismo seu padrão de produção. A explicação para a crise do sistema segundo os neoliberais se constituía no poder excessivo dos sindicatos e no movimento do operariado que ao garantir a ampliação dos direitos sociais, tinham promovido a corrosão da lucratividade das empresas.

Para combater a crise, os neoliberais pregavam um estado mínimo e um governo forte. Mas forte, somente no sentido de controlar e romper o poder dos sindicatos, de controlar estritamente a emissão de dinheiro, de controlar e diminuir os gastos sociais, enfim da diminuição significativa da intervenção do Estado na Economia. As propostas neoliberais foram paulatinamente sendo impostas e aceitas pela sociedade, devido à incapacidade que os defensores do intervencionismo apresentaram na defesa de suas propostas. Além do mais os elementos da crise (queda da lucratividade, declínio do crescimento econômico, endividamento do Estado etc.) pressionavam por soluções. Emerge, assim, a doutrina neoliberal que propõe medidas drásticas para o controle da crise e retomada do crescimento.

Medidas estas que desagradam à maioria da população, mas que são implementadas por diversos governos.

Evidentemente a hegemonia do Neoliberalismo não se construiu em um dia, mas inicia-se com a ascensão de Margareth Thather na Inglaterra em 1979, de Reagan no E.U.A em 1980, de Helmut Khol (1982) na Alemanha. Em diversos outros países os partidos de direita vinculados à concepção neoliberal assumiram o poder a partir da década de 1980.

A década de 1980 mostrou a ascensão do Neoliberalismo no mundo capitalista ocidental. Poucas eram as variantes entre o Neoliberalismo norte-americano e o europeu. Mas pode-se dizer que na Europa o Welfare State³ se instalou mais profundamente que nos Estados Unidos⁴, desta forma a corrosão deste Estado do Bem Estar tem se mostrado mais lenta que nos E.U.A.

Diversos países, incluindo os latino-americanos, asiáticos e africanos implementaram políticas neoliberais possibilitando o Neoliberalismo se tornar hegemônico enquanto ideologia no mundo capitalista ocidental. Na América Latina o neoliberalismo somente se instalará no fim da década de 1980, com os governos de Salinas no México, de Menem na Argentina, de Perez na Venezuela, de Fujimori no Peru e de Collor no Brasil.

A queda do muro de Berlim favoreceu a penetração do Neoliberalismo nos países do leste europeu, tornando os “reformadores” do velho mundo muito mais neoliberais do que mesmo os próprios neoliberais. Da mesma forma, na América Latina, os ventos neoliberais se disseminaram no fim da década de 1980 e início da seguinte. Evidentemente, pode-se perceber que a economia chilena sob a ditadura de Pinochet, resguardadas as devidas particularidades, se constituiu no primeiro ciclo neoliberal da história contemporânea. No Chile, a concepção neoliberal monetarista do Friedman contribuiu para o completo controle da economia e do estado chileno, sob a batuta de Pinochet.

O pensamento neoliberal difundido nas duas últimas décadas do século XX preconizava não somente a saída do Estado de todas atividades produtivas e intervencionistas, mas também um processo de privatização e de desregulamentação generalizado. O processo de privatização se justificava devido a grande participação do Estado na Economia no período pré-1980, enquanto a desregulamentação favoreceria a “liberdade” de atuação das empresas privadas, estimulando-as ao investimento, e conseqüentemente ao crescimento econômico.

Não se deve esquecer que a privatização abre espaço para a transferência de segmentos, que normalmente contava com a participação do Estado (educação, saúde etc.), para o setor privado da

economia. Esse fato provoca crescimento na dependência da população para com o mercado, gerando insatisfações, principalmente para os mais pobres que se tornam mais excluídos e menos atendidos em seus direitos sociais.

INCOERÊNCIAS E CONSEQUÊNCIAS DO NEOLIBERALISMO PARA O ESTADO, A SOCIEDADE E O MUNDO DO TRABALHO.

Diversos estudiosos, a exemplo de Souza (1995), não consideram o neoliberalismo como doutrina ou teoria científica e sim apenas como ideologia. Independente de ser doutrina, teoria ou ideologia, o neoliberalismo se generalizou como “única opção” para uma sociedade, que sem conhecer foi submetida a uma solução falsa, enganadora, excludente e perversa.

O liberalismo foi revolucionário ao contribuir para a derrocada do feudalismo e ascensão de um novo modo de produção. Mas perde essa característica com o passar dos séculos. Atualmente vestida com roupas sofisticadas, e com apoio dos seus arautos, preconiza medidas drásticas que somente contribuem para o acirramento da crise do sistema, ao acentuar a concentração de renda e a exclusão social.

Diversas contradições aparecem na teoria e na prática política dos neoliberais. Observando os argumentos de Friedman sobre a liberdade, podemos perceber que o mesmo a defende como o elemento fundamental da ordem capitalista. Friedman considera a liberdade como uma planta rara e delicada, que precisa ser protegida da grande ameaça que é a concentração do poder. Para preservar a liberdade, os neoliberais propõem a limitação e descentralização do poder do governo. A liberdade é enfatizada na sua dimensão econômica, subordinando a dimensão política. Se o liberalismo clássico temia a liberdade política possibilitada pela democracia, por que nessa existe a possível usurpação ou destruição do mercado (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.87), o neoliberalismo aproxima-se dos regimes ditatoriais, embora defenda que a *“liberdade econômica é também um instrumento indispensável para a obtenção da liberdade política”* (FRIEDMAN, 1982, p.17). Os neoliberais não percebem ou não querem perceber, que a liberdade econômica gera concentração de poder econômico e consequentemente político, fomentando situação de não liberdade, e que os governos normalmente não têm conseguido controlar ou impedir os processos de concentração de poder econômico e político. A preponderância da dimensão econômica sobre a política coexiste e se ratifica com a aceitação de regimes ditatoriais, quando necessários para a manutenção da liberdade econômica.

Ao aceitar um regime ditatorial, cai por terra a tão eloqüente defesa da liberdade realizada pelos neoliberais. A planta rara e delicada é arrancada e violentada bruscamente. Mas a concordância com a ditadura

talvez se deva ao fato de que o “*liberal consistente não é um anarquista*” (FRIEDMAN, 1985, p.39), e conseqüentemente a liberdade tão defendida é restringida em sua dimensão política se sua dimensão econômica for ameaçada pela primeira. A liberdade econômica assume a preponderância sobre a liberdade política, ou seja, em primeiro lugar os lucros e posteriormente os direitos políticos. O neoliberalismo e os regimes ditatoriais podem conviver harmonicamente, afinal não é à toa que Friedman dedica o primeiro capítulo do seu livro CAPITALISMO E LIBERDADE à justificativa da preponderância da liberdade econômica sobre a política. Além do mais vale ressaltar que o renitente monetarista foi assessor direto de Pinochet.

Em situações pontuais como o problema da inflação, os neoliberais pregam que medidas que contribuam para o aumento da mesma, alcançando níveis de hiperinflação, podem contribuir para induzir “democraticamente” a população a aceitar as políticas neoliberais mais drásticas. Pois, de outra forma, somente a ditadura militar poderia impor coercitivamente tais medidas. Esta questão se torna relevante, por que alguns receituários neoliberais não resolveram problemas a que se destinavam, e a explicação dada à inadequação receita-problema, é sempre que o remédio fornecido não foi ministrado na dose suficiente.

Torna-se interessante perceber que existe certo grau de incoerência ao pregar a acentuação da doença, para a “correta” aplicação do remédio, ou seja, acentua-se a inflação para que a população aceite docilmente e resignadamente, o que pelo contrário somente uma ditadura poderia impor. Alias, os próprios neoliberais concordam que se for inevitável para implementação das políticas neoliberais, um regime ditatorial, então que se instale o mesmo.

O neoliberalismo padece de uma síndrome de imunidade auto-atribuída, Carcanholo (1998), ao não aceitar a ineficácia das políticas implementadas, e recorrentemente insistir que a dosagem do remédio (políticas neoliberais) foi insuficiente, sendo necessária mais “liberdade de mercado” para que o mesmo sane a doença.

No contexto da crise econômica contemporânea, o neoliberalismo tomou para si a missão de combate à inflação que se acelerou e da necessidade de retomada de crescimento dos lucros que declinou desde a década de 1980. Missão esta alcançada, pois se reduziu a inflação, mas aumentou-se o juro, implicando na queda do investimento produtivo. Esse “êxito” alcançado cobrou seu preço, fazendo com que os níveis de desemprego crescessem vertiginosamente, e que o crescimento da economia fosse mínimo.

As conseqüências da acentuação das políticas neoliberais na década de 1990 afetaram abruptamente o mercado de trabalho. Ao culpar o poder excessivo dos sindicatos e dos trabalhadores pela crise econômica, os neoliberais procuraram implementar políticas que somente resolvem no curto prazo o problema dos capitalistas – queda

nos lucros. Pois, ao se flexibilizar a produção e as relações de trabalho, diminuindo-se os salários reais dos trabalhadores, promove-se a queda no consumo e conseqüentemente das vendas, da produção etc. Cria-se, assim, uma espiral viciosa, na qual os trabalhadores são os que mais perdem, pois se evaporam os salários, qualidade e postos de trabalhos.

Os resultados percebidos das políticas neoliberais tem sido:

- a) aumento do desemprego, que nos anos 1990 alcança 20% da população economicamente ativa nas regiões metropolitanas, principalmente em São Paulo;
- b) acentuada precarização dos postos de trabalho, prejudicando os trabalhadores;
- c) desassalariamento, que se consubstancia principalmente no crescimento das ocupações informais;
- d) aumento do trabalho em tempo parcial, ou seja, cada vez mais os trabalhadores não conseguem empregos em tempo total.
- e) queda nos rendimentos, tendo como exemplo o salário mínimo real, que sofreu significativas perdas na década de 1990, Pochmann (1999).

Além das conseqüências acima mencionadas, vale ressaltar o tendencioso crescimento da sociedade servil, ou seja, o crescimento significativo das atividades servis, fruto do elevado nível de desemprego e concentração de renda, que proporcionar a alguns, manter muitos no papel de criados, de fornecedores de serviços pessoais, Gorz (1998). Ironicamente, pode-se dizer que Hayek estava relativamente correto, pois como transparece no título de sua obra, as políticas neoliberais levam "Ao *Caminho da Servidão*".

CONCLUSÃO

O tratamento teórico dado ao Estado pelos neoliberais se assemelha ao dos liberais clássicos. Mas, a mesma teoria em momentos históricos diferentes, atua diferentemente na sociedade. Os liberais contribuíram para a evolução sócio-política e econômica da sociedade. Ao se contraporem ao absolutismo e ao feudalismo os liberais assumiram um papel revolucionário, diferentemente dos neoliberais que utilizando as mesmas teses liberais na contemporaneidade assumem um papel reacionário.

Os neoliberais simplificam o problema do Estado, ao defender a simples redução do mesmo. A argumentação que o mercado é uma panacéia para todos os males cai por terra quando se observam os diversos problemas agravados por mais liberdade dada ao mercado. Crer "*na neutralidade classista do Estado e na ausência de significativas concentrações de poder político em mãos de alguns grupos privilegiados*" (BORÓN, 1991, p.249) é simplificar

demasiadamente o papel, o significado e a função do Estado na contemporaneidade.

O objetivo e a defesa neoliberal da redução do Estado e das funções do Governo, além de ideológico é funcional, ou seja, visa garantir o interesse do capital. Este objetivo se concretiza através das diversas políticas econômicas implementadas por governos de corte neoliberal que garantem os interesses da classe burguesa à revelia dos trabalhadores. A defesa da liberdade assume apenas uma função ideológica de cooptar os diversos segmentos da sociedade em prol da causa de alguns poucos.

Finalizando, é mister ressaltar que a atuação do estado atual, reformado na direção do neoliberalismo, contribui para o processo de depredação do mundo do trabalho, pois ao não intervir diretamente na economia, através do fomento a políticas de inserção e inclusão, da regulação do mercado e das relações entre capitalistas e trabalhadores, o Estado contribui para a construção de um mundo bárbaro, onde a lei dos mais fortes impera.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo IN: SADER, Emir, GENTILI, Pablo (org.) *Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BASTOS, C. R. *Curso de teoria do Estado e ciência política*. São Paulo: Saraiva; 1995.

BORÓN, A. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In SADER, E., GENTILI, P.(org.) *Pós-Neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BRUNHOFF, S. de. *A hora do mercado: crítica do liberalismo*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

CARCANHOLO, R. A. A Globalização, o Neoliberalismo e a Síndrome da Imunidade Auto-Atribuída. In: CARCANOLHO, R.A.; MALAGUTI, M. L. e CARCANHO, M. D (orgs) *Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*, São Paulo: Cortez, 1998.

DALLARI, Dalmo. *O futuro do Estado*. São Paulo: Saraiva, 1972.

ESPING-ANDERSEN, G. *As Três Economias Políticas do Welfare State*. Lua Nova, São Paulo, set. 1991

FRIEDMAN, M. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: Nova Cultural:1982.

GORZ, A. Por que a sociedade salarial tem necessidade de novos criados? In: CARCANOLHO, R.A.; MALAGUTI, M. L. e CARCANHO, M. D (orgs) *Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo*, São Paulo: Cortez, 1998.

- HARVEY, D. **A condição do pós-moderno**. São Paulo: Loyola, 1993.
- MARX, K. **O capital. Crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. livro I, Vol. I
- MILL, J. S. **Principio de economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996 Vol. I
- POCHMANN, M. **O trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Contexto, 1999.
- SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1986.
- SOUZA, N.A. de. **O colapso do neoliberalismo**. São Paulo: Global, 1995.
- TORRES, J. C. Brum. **Figuras do Estado moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- WOLFF, R. P. **A miséria do liberalismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

NOTAS

¹ Do latim STATUS, que significa está forte.

² Ver TORRES (1989).

³ É importante destacar que não foi Keynes que criou o Welfare State. Ele simplesmente legitimou de forma parcial, embora abrangente, as medidas sociais através de suas posições quanto ao processo de intervenção do Governo na dimensão econômica. Afinal à expressão Estado do Bem-estar "*foi forjada por economistas e homens políticos hostis a qualquer proteção social dos operários da indústria, na segunda metade do século XIX*" (BRUNHOFF, 1991, p 56).

⁴ Se é que podemos dizer que ocorreu um Welfare State nos E. U. A.. Muitos teóricos não advogam a existência de um Welfare State nos Estados Unidos. Não pretendemos entrar nessa discussão por entendermos que foge da intenção deste trabalho, como também exigiriam um esforço e um espaço maior para discussão.

TRAMITAÇÃO

Recebido em: 20/04/04

Accito em: 09/06/04